



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 139/2018


CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** o Professor Municipal Concurso - **FELIPE GIRARDI**, para mais 22 horas semanais, para exercer a função de Professor Volante nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI para suprir a exoneração da professora Elissandra C. de Ávila. Convocação esta, a contar de 16.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.05.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>18/05/18</u> a <u>25/05/18</u> _____ Servidor
--